



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

**INDICAÇÃO N.º 2953 /2025**

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, serviço de pintura de faixa de pedestre no cruzamento da Rua Saldanha da Gama com a Rua Pero Correa, no Bairro do Itararé.

### **JUSTIFICATIVA**

Fui procurado por moradores da Rua Saldanha da Gama, que manifestaram preocupação em relação à pintura da faixa de pedestre com Rua Pero Correa, no Bairro do Itararé.

A sinalização de solo encontra-se apagada e desgastada, necessitando de pintura e readequação urgentes para maior segurança dos motoristas e pedestres que por ali transitam. As sinalizações devem permanecer em boas condições de visibilidade, essa é a recomendação para que o trânsito funcione.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, \_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

**Dr. José Eduardo Doca**  
**Vereador**

